

Id:05D507F9DF43DD9B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 097/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato nº 97/2025, fundamentado no processo de Concorrência Pública nº 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF nº 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 08 de outubro de 2025.
Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:0CC56353B2F5DC7B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 294/2025, de 08 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora JOSEFA CLARICE DOS ANJOS ARRAIS, brasileira, portador do RG nº 051.698.533-78 SSP/PI e CPF nº 051.698.533-78 para exercer o cargo de Operador de Informática na Educação de Jovens e Adultos na Unidade Escolar Ângelo de Maria Bezerra da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - Piauí.

ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D507F9DF43DE4D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Decreto nº 69/2025, de 08 de outubro de 2025.

"Altera representante da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Monsenhor Hipólito-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO, ESTADO DO PIAUÍ, ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227 de 2013, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí. E da Lei Federal nº 11.346 de 15 de Setembro de 2006.

CONSIDERANDO a Lei nº 228/10/2013, no qual cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

DECRETA

Art. 1º - Alterar e nomear os representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Monsenhor Hipólito-PI, composta pelos seguintes representantes Municipais :

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patrícia Joyce de Sousa Carvalho
Maria Dalana Fernandes Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Possidônio Cesário da Rocha
Maria Isnaiane de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edmara Vânia Sousa Silva
Ligia Karenne Gomes Vieira Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thiago Rodrigues Silva
Maria Irene de Sousa Carmo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 08 de outubro de 2025.

ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL